



**GS Inima Industrial Jeceaba S.A.**

CNPJ/ME nº 09.425.611/0001-56 - NIRE 31.300.030.008

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

**1. Data, hora e local de realização:** Realizada no dia 10/10/2022, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, na Avenida Juscelino Kubitschek nº 717, loja 04, Bairro Vila Itacolomi, CEP 35400-000. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Paulo Roberto de Oliveira; Secretária: Cristiane Cordeiro von Ellenrieder. **4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre (i) o aumento do capital social, com a capitalização parcial da reserva legal; (ii) a redução do capital social e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (iii) a distribuição de dividendos intermediários e (iv) as autorizações à Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** As acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 27.322.000,00, mediante a emissão de 27.322.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na proporção da participação das atuais acionistas, mediante a capitalização parcial da reserva legal da Companhia no referido valor, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição. Assim, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 140.610.000,00, dividido em 140.610.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$ 167.932.000,00, dividido em 167.932.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Aprovar a redução do capital social da Companhia, passando de R\$ 167.932.000,00 para R\$ 4.000.000,00, configurando uma redução de R\$ 163.932.000,00, mediante a restituição do capital social aos acionistas, proporcionalmente às suas participações acionárias, com o consequente cancelamento de 163.932.000 ações de emissão da Companhia. A redução ora aprovada, foi feita com base nos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista os acionistas julgarem excessivo o atual capital social da Companhia em relação ao objeto social. A redução do capital social da Companhia deliberada acima somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 dias para oposição de eventuais credores, contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Com o decurso do prazo legal de 60 dias previsto acima, sem que haja a oposição de credores, fica devidamente aprovada, pela unanimidade das Acionistas, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 4.000.000,00, dividido em 4.000.000 de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." Aprovar a distribuição dos dividendos intermediários no valor total de R\$ 6.516.972,85, sendo: (a) R\$ 1.597.750,55 com base na reserva de lucros de anos anteriores, e (b) R\$ 4.919.222,30 com base no resultado apurado pelo balanço intermediário levantado em 30/09/2022, devendo ser distribuídos aos acionistas, na respectiva proporção de suas participações societárias, com pagamento a ser feito no mês de dezembro de 2022. Autorizar a Diretoria da Companhia a realizar todos os atos complementares para o cumprimento do que ora ficou resolvido. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Paulo Roberto de Oliveira – Presidente e Cristiane Cordeiro von Ellenrieder – Secretária. Acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: GS Inima Industrial S.A., representada por seus Diretores Srs. Paulo Roberto de Oliveira e Fernando Schlieper; e Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, representada por seus Diretores Srs. Guilherme Augusto Duarte de Faria e Carlos Augusto Botrel Berto. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. Ouro Preto, 10/10/2022. Mesa: **Paulo Roberto de Oliveira** - Presidente; **Cristiane Cordeiro von Ellenrieder** - Secretária.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53CF-02AE-DDF2-2307> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53CF-02AE-DDF2-2307



### Hash do Documento

kvCeM5cx/rnZ0r4IJMg50cABXndVEyQMUjgvZSGO9ao=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 20/10/2022 22:09 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

